

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIAN°. 009/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS PARA ALIENAÇÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito do município de Arenápolis-MT., estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e observando o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Federal 14.133/2021 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial de Avaliação dos Bens públicos móveis inservíveis pertencentes ao município de Arenápolis-MT, a saber:

Antonio Gontijo
Pedro Cesar Pereira França
Nilton Bueno dos Santos

CPF: 162.xxx.xxx-34 CPF: 631.xxx.xxx-68 CPF: 253. xxx.xxx-72

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação dos bens móveis será responsável por auferir o preço mínimo para a venda dos bens, através de estudos ou levantamentos feitos no preço de mercado local de compra e venda.

Parágrafo único: Após análise feita pela Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis, será exarado um relatório pela mesma, informando o preço mínimo estipulado para a alienação em separado de cada bem móvel.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

